



Prefeitura Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 541, DE 9 DE SETEMBRO DE 1.966.

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa, decretou e êle promulgou a seguinte lei:-

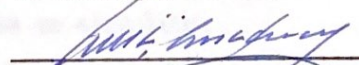
Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de R\$ 2.482.662 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois cruzeiros), para pagamento de 7 períodos de férias regulamentares, ao Ex-Funcionário Sr. Edgard Freitas.

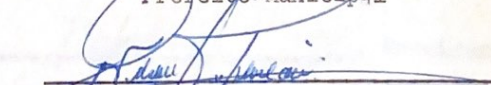
Art. 2º. - Fica anulada parcialmente a verba do orçamento vigente, observadas as categorias econômicas e funções estabelecidas em Lei Federal nº. 4.320.

Código	Função	E s p e c i f i c a ç ã o
411.249	17	HABITAÇÃO SERVIÇOS URBANOS Despesa de Capital Investimentos - Parcialmente - Construção da Avenida Marginal.....R\$ 2.482.662

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 9 de setembro de 1.966


-Christovam Lima Guedes-
Prefeito Municipal


-Nelson Raphaeldini-
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº 731. DE 1966.

Projeto de Lei, 22/66.

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças e Contabilidade Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois cruzeiros), para pagamento de 7 períodos de férias regulares, ao Ex-funcionário Sr. Edgar Freitas.

Art. 2º - Fica anulada parcialmente a verba do orçamento vistoriada, observadas as categorias econômicas e funções estatuidas em Lei nº 4.320.

Código	- Função	- Especificação
411.249	17	Habitação Serviços Urbanos Despesa de Capital Investimentos-Parcialmente Construção da Avenida Principal.....R\$ 2.480.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 6 de Setembro de 1966.

Rudolph, Presidente

Edgar Freitas, 1º Secretário

_____, 2º Secretário